CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2023

"Concede folga remunerada a funcionários."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício.",* resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, no exercício de 2023, folga remunerada no dia do aniversário, sendo que os funcionários não relacionados fazem aniversário no sábado ou domingo:

1- Paula Angelina Mamede Espin- 18 de janeiro;

2 – Everton da Silva Alcântara – 19 de abril;

3 – Vanessa Alves da Silva Pereira – 04 de julho;

4 – Karen Coelho Costa – 11 de agosto;

5 – Viviane Vidal de Campos – 12 de setembro;

6 – Ronaldo Venâncio – 18 de setembro;

7 – Ana Paula Batistela dos Santos – 24 de novembro.

8 – Lucimara Ferreira Marcondes – 28 de novembro.

Miracatu, 03 de janeiro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente